
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA "Pastor Enéas
Tognini"**

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 83/2017, de 21 de novembro de 2017.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação externa determinada de carga horária de docente dos editais 61/2017; 63/2017 e 71/2017 da área Ciência da Computação expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,
Profa. Me. Eiko Enoki, Coordenadora do Curso de Gestão Comercial e Presidente, RG 5.545.618-2;
Prof. Me. Carlos Alberto Pinã Aragão, RG 7.635.162-2; e
Berenice de Lima da Costa e Silva, RG 12.215.013-2.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 21 de novembro de 2017

Fabiana Serralha M. de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga
RG: 25.268.959-8

Profa. Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"